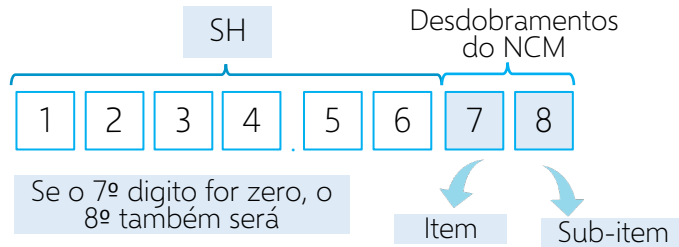


# NCM

## ASPECTOS GERAIS

- = Nomenclatura Comum do Mercosul.
- Dá amparo à TEC (Tarifa Externa Comum)
- Substituiu a NBM (Nomenclatura Brasileira das Mercadorias)
- Baseia-se no SH.
- É um código de 8 dígitos:



## CLASSIFICAÇÃO DE MERCADORIAS

- A NCM é usada em **todas** as operações de comércio exterior dos países-membros do Mercosul.
  - A responsabilidade pela **classificação** é do **importador/exportador**
    - + verificação pela autoridade aduaneira
- Se incorreta: Cabe multa de **1%** do valor aduaneiro

## REGRAS GERAIS COMPLEMENTARES (RGCs)

- A NCM usa as 6 RGLs + RGCs

**RGC nº 1**: as **RGCs** serão aplicadas *mutatis mutandis*, para se determinar o **item** e o **sub-item** (Adequando o que for necessário) aplicáveis

**RGC nº 2**: as **embalagens** de uso **repetido** seguirão:

- Seu **próprio regime** de classificação, **se** submetidas a regimes aduaneiros especiais:
  - Admissão temporária
  - Exportação temporária
- O regime da mercadoria, caso contrário

Os **containers** são automaticamente submetidos ao regime de **admissão temporária**, **não** sendo objeto de classificação fiscal na declaração de importação (Salvo se importados a título definitivo)